



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Secretaria de Integridade Pública

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: - - www.cgu.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 198/2024/SIP-CGU

Brasília, 21 de maio de 2024

Aos responsáveis pelas Unidades Setoriais de Integridade (USI) do Poder Executivo Federal,

Assunto: Autoavaliação em integridade pública, com base no Modelo de Maturidade em Integridade Pública - MMIP

1. Com o intuito de avançar na contínua melhoria da gestão de integridade nos órgãos e entidades da administração pública federal, a Secretaria de Integridade Pública dará início ao ciclo de autoavaliação em integridade pública, com base no Modelo de Maturidade em Integridade Pública - MMIP.
2. A autoavaliação deverá ser realizada pelos responsáveis pelas Unidades Setoriais de Integridade (USI) dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. O preenchimento da autoavaliação **será realizado via formulário, tendo sido enviado os links para os e-mails das Unidades Setoriais de Integridade**. O prazo final para preenchimento, por grupos de Unidades, é o seguinte:
 - 2.1. Ministérios e Agências Reguladoras (59 Unidades) - 19/7/2024;
 - 2.2. Instituições de Ensino Superior (110 Unidades) - 2/8/2024; e
 - 2.3. Demais Fundações e Autarquias (41 Unidades) - 16/8/2024.
3. Cabe ressaltar que as questões da autoavaliação se referem aos macroprocessos chaves (KPA) dos níveis 2 e 3 do Modelo de Maturidade em Integridade Pública, em que pese as USI possam se utilizar de todo o MMIP para realizar diagnóstico e definir a estratégia da organização para elevar o seu nível de maturidade. As orientações para o preenchimento e comprovação das respostas do formulário estão presente no Guia de Preenchimento do Formulário de Avaliação, documento que segue em anexo. O Guia detalha cada item (questão) da avaliação.
4. Após a etapa de autodiagnóstico, a próxima fase consistirá na realização de avaliação para um grupo de 32 órgãos ou entidades, selecionados a partir de sorteio por tipos de organização, acompanhada de trabalho de assessoria a ser prestado pela equipe desta Secretaria em relação aos itens preenchidos na autoavaliação. Nessa assessoria, haverá uma ampla interlocução com a Unidade Setorial de Integridade, visando identificar conjuntamente possíveis ações que poderão ser implementadas para promover melhoria nos níveis de maturidade priorizados nesta etapa (2 e 3 do MMIP).
5. A equipe da Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação desta Secretaria está à disposição para auxiliar as Unidades Setoriais de Integridade durante esse processo, por meio do e-mail **sip.cgmav@cgu.gov.br**, especialmente para o esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento do formulário de autoavaliação.

Anexos: I - Guia de Preenchimento do Formulário de Avaliação (SEI nº 3222023).
II - Modelo de Maturidade em Integridade Pública (SEI nº 3222001).

Atenciosamente,

IZABELA CORREA

Secretária de Integridade Pública

Secretaria de Integridade Pública



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA MOREIRA CORREA, Secretária de Integridade Pública**, em 21/05/2024, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3223236 e o código CRC 8AA2256E

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.104304/2024-31

SEI nº 3223236